



AUTORIZAÇÃO

DECLARA INEXIGÍVEL A CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE NÍVEL REGIONAL.

O GESTOR MASTER DO MUNICÍPIO DE TEREZÓPOLIS DE GOIÁS- GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e:

Considerando a necessidade de contratar profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

Considerando e adotando os fundamentos do parecer jurídico anexo aos autos, o qual entende que, no presente caso, é cabível e revestida de legalidade a declaração de inexigibilidade de licitação.

Considerando e ratificando as informações prestadas nos autos, que informam e sugere como sendo vantajosa, a este órgão, a proposta de preço apresentada pela empresa **22.419.274 PEDRO HENRIQUE DE LIMA, CNPJ nº 22.419.274/0001-52**.

Considerando o que dispõe o 74, inc. II, da Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

I - DECLARAR a inexigibilidade do procedimento licitatório para contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

II - RATIFICAR a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa **22.419.274 PEDRO HENRIQUE DE LIMA, CNPJ nº 22.419.274/0001-52**, com sede à Rua Jose Mendes dos Santos, s/n Quadra 01, Lote 01/34, Apartamento 504, Conjunto A, Residencial Bethel, Goiânia-GO, CEP: 74.565-803, representada pelo Senhor Pedro Henrique de Lima, inscrito no CPF nº 014.127.531-63, no valor global 6.000,00 (seis mil reais), a serem pagos na tesouraria ou mediante autorização para crédito em conta, para a vigência de 04/04/2025 à 31/12/2025.

III - Ordenar a publicação do feito, na forma da lei;

IV - Adjudicar o objeto e determinar a emissão da nota de empenho;

V - Encaminhar ao Agente de Contratação, para as providências requeridas, inclusive assinatura do respectivo contrato.

VI - Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Terezópolis de Goiás-GO, 24 de abril de 2025.

Toniano Pereira Carneiro
Gestor Master Municipal de Terezópolis de Goiás-GO